

Montenegro apela à Assembleia para garantir seus limites históricos

Uma contradição quanto às divisas de Montenegro, cortando propriedades ao meio e transformando muros antigos em cidadãos de cidades vizinhas, causa transtornos na área rural. Basicamente, existe um novo mapa, elaborado por técnicos do Exército Brasileiro e enviado pelo IBGE à Prefeitura, que altera divisas, em contraste com a definição histórica das divisas. Mas a verdade é que oficialmente nada mudou.

Essa, que é a informação mais importante da Audiência Pública "O Desenvolvimento Rural", promovida ontem pela Câmara de Vereadores de Montenegro, é do assessor da Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa, Filipe Madson Eiges. Ele ficou surpreso ao

entender que os montenegrinos não querem que haja uma alteração, sendo que quem procura a Comissão é para pedir mudanças.

"Legalmente, as divisas não mudam", tranquilizou, Eiges explicou que não é um mapa que muda linhas limítrofes, mas sim uma alteração na Lei de Criação do Município. Além do mais, essa mudança oficial somente pode ser decretada pela Assembleia Legislativa, mediante manifestação, e em comum acordo, dos municípios envolvidos. "Quem determina quais são os limites não é o IBGE", reforçou.

Uma interpretação previa é que há muito tempo a sensação das pessoas era de serem montenegrinos, mas na verdade já deveria estar vivendo em outro município;

Moradores tem endereço e impostos em Montenegro, mas descobiram que vivem em outro município



senão que agora o IBGE apenas corrigiu algo que não lhe era claro. A coordenadora do Centro de Treinamento de Agricultores (Cetum/Emater), Claudete Klein, acredita que a redefinição de divisas tenha ocorrido com as emancipações das cidades vizinhas.

Eiges concorda com a

hipótese, confirmando que é normal ser decretada a Lei de Criação com novas definições limítrofes, enquanto a do "Município Mir" não é revisada. Seja como for, apenas o IBGE pode esclarecer as bases do novo mapa de Montenegro. Ele orientou ainda que Montenegro avalie o que diz sua Lei de

Criação, verifique os dados existentes na Cartografia do Estado e chame o IBGE ao diálogo.

A propositora da Audiência, vereadora Josi Paz (PSB), determinou que informações, documentos históricos de moradores e a Ata da reunião sejam encaminhadas à avaliação da Comissão. O

diretor do Geoprocessamento (Degeo) da Prefeitura, Sérgio Luiz Santos da Silva, reiterou o esforço para que o mapa histórico prevaleça. A sensação real dos moradores pode ser considerada, pois, embora a lei é que define, as cidades podem emitir um acordo que atenda ao desejo popular. (RE)